



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal denominado – “REFIS-2022”, instituído pela Lei nº 2.720/2022, de 23 de março de 2022, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2022, às 20h00 o Projeto de Lei nº 030/2022 de autoria do Executivo.

Art. 1º O prazo estabelecido no Art. 4º, “caput”, da Lei nº 2.720/2022, de 23 março de 2022, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal denominado – “REFIS-2022”, fica prorrogado por mais três meses, ou seja, até 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo quanto aos seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 07 de Junho de 2022.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício